

Portaria Nº 09/2019, de 12 de setembro de 2019

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

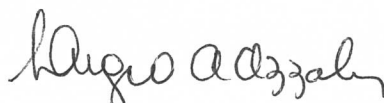
Art. Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Educacional e de Código de Conduta Estudantil, a fim de apurar suposta irregularidade de fraude de documento acadêmico, processo nº 23089.000794/2019-01

Relação de convocados:

- Edna de Mello Silva - RF: 0919842
- Alessandra Nery de Barros - RF: 0115825
- Valquiria Fontalva da Silva - RF RF 0118738
- Barbara de Assis Vieira - Mat.: 140.822
- Milena Gomes Pinto - Mat.: 139779
- Renan Rodrigues Martins - Mat.: 134.400

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, sendo admitida prorrogação. A qual somente poderá ocorrer mediante justificativa e formalização prévia, a ser realizada pela presidente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROFA. DRA. LIGIA A. AZZALIS
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM EXERCÍCIO